



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 292, de 20 de setembro de 2019](#)

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 20/2018	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	GUTAVO PARREIRA LIMA CUNHA MATRÍCULA: 23889	WILLIAN ZULIANI TAVARES MATRÍCULA: 30179

~~Art. 2º — O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º — Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º — A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.~~

~~Art. 5º — Fica revogado a [Portaria nº 337, de, de 28 de novembro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 30 de novembro de 2018.~~

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO

Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 39.](#)

MPF
Ministério Público Federal